



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

EDITAL N° 076/2023, 29 de março de 2023.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E
MONITORIA- PROJEN 2023 APROVADOS NO EDITAL N° 432/2022**

O Diretor Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e Monitorias classificados no Edital 432/2022 PROJEN 2023, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital 432/2022 e Edital 132/2023 - PROJEN 2023.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de quatro a oito meses, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL n° 432/2022 e Edital 132/2023.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **29 de março a 05 de abril de 2023**, através de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.gle/WBDL654VtoKJkMkn9>

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme o ANEXO II.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

- a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);
- b) Envio do Histórico Escolar, via upload no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

- I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
- II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;
- III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;
- IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Câmpus*;
- V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.4 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto, sendo prazo final para submissão no SIGAA até o dia 18 de dezembro de 2023;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

Panambi, 29 de março de 2023.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca
Diretor Geral
Portaria nº 324/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	29/03/2023
Inscrição dos candidatos	29/03/2023 a 05/04/2023
Seleção dos candidatos	06/04/2023 a 13/04/2023
Publicação do Resultado Final	17/04/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO E MONITORIAS

Opções de Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador/a	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)
Esportes no IFFar	01	Lisiane Goettems	Disponibilidade de atuar 5h semanais	5.2 (IV)
Introdução a Cibersegurança	01	Eduardo Dalcin	4h semanais distribuídos em atividades presenciais e online	5.2 (IV)
Clube de Leitura Os Peregrinos	01	Vinicius Comaretto	4 horas semanais; destas, 30min presenciais.	5.2 (IV)
Literaturas pelo mundo	01	Miquela Piaia	Estar cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio integrado e ter disponibilidade de horário para dedicar-se ao projeto (4 horas semanais). Ter interesse pela Literatura.	5.2 (II)
Monitoria de Língua Inglesa	01	Miquela Piaia	Nível B2 (ou mais) conforme Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas; Disponibilidade de atuar 4h/semanais.	5.2 (IV)
Good Talks	01	Miquela Piaia	Nível B2 (ou mais) conforme Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas; Disponibilidade de atuar 4h/semanais	5,2 (IV)
A Gamificação como estratégia de engajamento dos alunos	01	Sirlei Rigodanzo	Disponibilidade de 4h semanais, divididas em atividades presenciais e online	5.2 (V)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

do 1º ano técnico integrado				
Oficinas de estratégias de estudo e gestão do tempo	01	Lisangela Bringhenti da Rosa	Cursando ou já ter cursado o 4º semestre de Licenciatura em Química ou de Ciências Biológicas; Disponibilidade de 4h semanais;	5.2 (II)
Gênero e diversidade: Vamos falar sobre isso?	02	Mônica de Souza Trevisan	Estar cursando Licenciaturas em Ciências Biológicas, Química ou 3º ano do ensino Médio Integrado. Disponibilidade de 4h semanais, inclusive para algumas atividades entretornos	5.2 (II)
Desenvolvimento de atividades científicas e técnicas em Laboratórios de Automação Industrial e IF Maker	01	Ivan Paulo Canal	Estar matriculado no curso Técnico em Automação Industrial, preferencialmente no 3º ou 2º ano. Disponibilidade de 4 horas semanais presenciais.	5.2 (IV)
Desenvolvimento de atividades científicas e técnicas em Laboratórios de Automação Industrial e IF Maker	01	Ivan Paulo Canal	Estar matriculado no curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial. Possibilidade de atividade remota / semi-presencial.	5.2 (IV)
Primeiros Socorros na escola	01	Caroline Sissy Tronco	4 horas semanais, com necessidade de uma hora presencial por semana	5.2 (IV)
Desmontando o Átomo: Produção de material didático com uso de impressão 3D	01	Anna Maria Deobald	Disponibilidade de 4 horas semanais e estar cursando o segundo ou terceiro ano do curso Técnico em Química; ou o segundo semestre ou mais nos cursos de Licenciatura em Química ou Processos Químicos.	5.2 (II)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Oficina de Matemática	01	Roberta Goergen	Disponibilidade de atuar 4 horas semanais	5.2 (IV)
Monitoria de Algoritmos	01	Christian Brackmann	Disponibilidade de atuar 4 horas presenciais e 2 horas online por semana.	IV
Monitoria Sistemas Supervisórios e redes Industriais	01	Gustavo Rodrigo Kerkhoff Assmann	Poderão se inscrever para a vaga os estudantes que tiverem concluído com êxito o componente curricular "Sistemas Supervisórios e Redes Industriais" ou equivalente.	5.2 (II)
Conhecendo as Profissões	01	Rogéria F. Madaloz	Disponibilidade de atuar 4 horas semanais	5.2 (V)
Aprendendo programação através do treinamento para a Olimpíada Brasileira de Informática	01	Cleber Rubert	Disponibilidade de atuar 4 horas semanais e ter aprovação em alguma disciplina de programação	5.2 (II)
Monitoria de Programação	01	Cleber Rubert	Disponibilidade de atuar 4 horas semanais e ter aprovação em alguma disciplina de programação	5.2 (II)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI**